

MEMÓRIAS DE BRANCA DIAS: UMA RELEITURA, NO ROMANCE HISTÓRICO CONTEMPORÂNEO, SOBRE JUDEUS PERSEGUIDOS

ALDINIDA MEDEIROS*

RESUMO: O romance *Memórias de Branca Dias* (2009), de Miguel Real, apresenta os elementos pelos quais Linda Hutcheon (1991) define o conceito de metaficção historiográfica. Neste sentido, fundamentamos a leitura crítica deste romance pelos estudos que indicam o romance histórico contemporâneo como uma releitura crítica do passado. Miguel Real traz para uma escrita reflexiva em relação à Inquisição portuguesa, redimensionando a figura histórica de Branca Dias. Outrossim, também a coloca em evidência muito mais que os personagens masculinos da narrativa. Somando estes aspectos, e mais, ao considerarmos os estudos de Maria de Fátima Marinho (1999) sobre a evolução do subgênero romanesco em questão, bem como os estudos de Cristina Vieira (2008) sobre a personagem romanesca, lemos a figura de Branca Dias, nesta ficção, como uma representação da mulher judia que lutou pela vida e pela liberdade, visto que, a partir metaficção historiográfica passou-se a ter um novo enfoque para figuras antes marginalizadas ou apagadas das narrativas históricas. Evidenciar estes aspectos, através da leitura do romance de Miguel Real, com um olhar que também traz à tona questões de gênero para a protagonista feminina é o nosso intento neste artigo.

PALAVRAS-CHAVES: Branca Dias. Miguel Real. Romance histórico contemporâneo.

* Doutora em Literatura Comparada, Professora Adjunta na Universidade Estadual da Paraíba (Departamento de Letras, Centro de Humanidades), leciona literatura portuguesa e literatura brasileira. Desenvolve pesquisa nos seguintes temas: estudo de narrativas; romance histórico contemporâneo nas literaturas brasileira e portuguesa; personagens femininas em romances dos séculos XIX, XX e XXI.

ABSTRACT: The novel *Memórias de Branca Dias*, de Miguel Real (2009), presents the elements by which Linda Hutcheon (1991) defines the concept of historiographical metafiction . Through this way, we base the critical reading of this novel by studies that indicate the contemporary historical novel as a critical rereading of the past. Miguel Real brings a reflective writing in relation to the Portuguese Inquisition, resizing the historical figure of Branca Dias. And also highlights much more than the male characters of the narrative. Adding these features, and more, when we consider the studies of Maria de Fátima Marinho (1999) on the evolution of romantic subgenre in question, as well as studies of Cristina Vieira (2008) on the novel character, we read the White Days figure, in this novel, as a representation of the Jewish woman who fought for life and liberty, as from historiographical metafiction it went to have a new approach to figures previously marginalized or erased the historical narratives. Highlight these issues by reading the novel by Miguel Real, with a look that also brings up gender issues for the female protagonist is our intent in this article.

KEY-WORDS: Branca Dias. Miguel Real. Historical contemporary novel.

O romance histórico pós-moderno torna-se, assim, não uma forma de conhecimento histórico (como os românticos pretendiam), mas a inquirição da possibilidade de utilizar esse mesmo conhecimento de uma perspectiva epistemológica ou política.

Maria de Fátima Marinho

É pela importância da revisitação histórica, e pela releitura de fatos, períodos e figuras emblemáticas da identidade de uma nação que nos interessa o estudo do romance histórico contemporâneo. Sobre o caso específico em estudo, o romance histórico português, as publicações neste subgênero aumentam ao passar de cada ano, apesar de observarmos que uma boa quantidade do que chamam romance histórico situa-se neste campo, mas apenas como literatura de entretenimento, os chamados *best-sellers*¹, que

¹ Não é de nosso interesse, neste ensaio, adentrar a questão da literatura de mercado. Limitamo-nos à informação de que há uma grande quantidade de romances históricos

as editoras expões nos primeiros stands de vendas.

A leitura crítica que fazemos do romance *Memória de Branca Dias* está pautada pela visão que se tem da História, na atualidade, e da qual advém um novo “fazer” do romance histórico - ou, conforme os estudos sobre pós modernidade, da metaficção historiográfica². Neste campo da literatura, o questionamento, a leitura crítica dos registros ou à ironia aos fatos assentados são a tônica para a elaboração de um mundo em parte real, em parte ficcional: o romance.

Maria de Fátima Marinho em *O romance histórico em Portugal* (1999) apresenta um estudo a respeito da evolução desse subgênero romanesco, desde o romantismo até aos dias atuais, elucidando conceitos, temas e categorias sobre o assunto. Ela remonta aos estudos do primeiro teórico sobre as mudanças no gênero, Georg Luckács, e vem até aos dias atuais e consonante a outros estudiosos, afirma que a partir dessa nova perspectiva do romance histórico contemporâneo passou-se a ter um novo enfoque, tanto para a história dos vencedores quanto para a dos vencidos, acentuando-se a diferença em relação ao discurso histórico de tempos anteriores em que a historiografia só tratava de reis, batalhas e datas.

Antônio Roberto Esteves (2010), ao falar de um modo geral no romance histórico contemporâneo, aponta que, apesar de existirem narrativas fictícias que retratam fatos e/ou personagens históricas desde a Antiguidade, e mencionar como fonte os estudos aristotélicos, é no século XIX que se demarca o nascimento do gênero romance histórico moderno, criado por Walter Scott e que atualmente é chamado pelos ensaístas de romance histórico tradicional. No que se refere ao romance histórico contemporâneo,

cuja escrita está voltada apenas para uma vendagem que satisfaça ao entretenimento do público, sem haver uma preocupação estética com a linguagem literária.

2 O conceito de metaficção historiográfica e suas implicações está devidamente explicado em *Poética do pós-modernismo*, de Linda Hutcheon (1991), pelo que não pensamos ser necessário determo-nos nele nesta ocasião. Mas, a título de simplificar o uso dos termos, podemos resumir de modo bem simplista que toda metaficção historiográfica é um romance histórico contemporâneo, mas nem todo romance histórico contemporâneo é uma metaficção historiográfica. No caso do romance *Memórias de Branca Dias*, os dois termos podem ser atribuídos.

é evidente que este ainda mantém algumas das características do tradicional, como buscar um equilíbrio entre a ficção e a realidade, conforme afirma Esteves (2010). Porém, apresenta mudanças significativas, principalmente, pelo fato de não mais tomar o acontecimento histórico apenas como pano de fundo e sim como foco central da narrativa. Ainda conforme Esteves, dentre as mudanças mais significativas destaca-se o fato de a História deixar de figurar apenas como pano de fundo, passando a ser o centro desses romances. De tal modo, a partir das últimas décadas do século XX, a visão romântica de mundo, disseminada no modelo de romance scottiano, deu espaço “a um profundo questionamento e busca de identidade no fato histórico em si, que, sob a óptica do romancista, é reconstruído ficcionalmente” (2010, p 35).

Não podemos afirmar, no entanto, que o romance histórico contemporâneo tenha surgido de uma total ruptura entre este e o romance histórico romântico. O modelo que se fixou através de Scott foi sofrendo variações ao longo do tempo, os romancistas, aos poucos, iam modificando o modo de descrever o ambiente, o que, conseqüentemente, faz surgir as inovações dentro do gênero. A linguagem torna-se mais concisa e mais ágil em função de um caráter descritivo mais dinâmico, pois muitas vezes a intenção contida em um grande trecho descritivo é a crítica e não apenas a pura descrição de ambiente ou característica das personagens. Tais inovações nos conduzem ao romance histórico contemporâneo. Mesmo assim,

Nesse aspecto, constata-se que os romances históricos escritos a partir da segunda metade do século XX, são produzidos por autores que se orientam por uma concepção mais abrangente desse gênero, pois além de desconstruir o passado, passando a parodiá-lo, submetendo-o a uma outra perspectiva, vão, ao contrário do romance histórico tradicional, construir uma ação centrada em heróis que não são vistos como símbolo da nação. É, portanto, a partir da década de 80, que esses novos romances passam a apresentar “uma polifonia de estilos e modalidades baseada, especialmente, na fragmentação dos signos de identidade nacionais, realizada a partir da desconstrução dos valores

tradicionais”. (ESTEVES, 2010, p. 36).

Em relação do romance histórico contemporâneo português, Miguel Real aponta que “Inesperadamente, porventura devido à necessidade de recompreensão e de recentramento de identidade nacional em pleno luto pela perda do Império, o romance histórico ressurgiu com fortíssima pujança desde 1984, após a utilização propagandística do romance histórico por via de uma atmosfera ideológica de exaltação nacionalista durante o Estado Novo.” (REAL, Pág. 199)

A partir desta perspectiva, elaboramos um projeto de pós doutorado intitulado *Estudos para uma cartografia da personagem feminina no romance histórico contemporâneo português*, em cujo corpus está inserido o romance que ora tratamos. Isto porque, tanto quanto nos interessa, consideramos a protagonista, Branca Dias, uma representação da mulher judia que lutou pela vida e pela liberdade. Em meio à opressão religiosa do período da Inquisição, sua luta professava a defesa da memória e o não-apagamento das crenças dos seus antepassados. Sua vida foi, quase que inteira, o cuidado para não ser novamente presa pela Inquisição, poder criar os filhos e viver em paz.

Sobre a Inquisição: algumas notas

Visto que o romance de Miguel Real menciona de forma crítica o período da Inquisição, consideramos necessário retomar alguns aspectos sobre a história dos judeus em Portugal, donde nos apoiamos principalmente no estudo de Carsten L. Wilke (2009)³. Este aponta que nos séculos VI e VII, já houve “a primeira tentativa de forçar os judeus peninsulares a escolher

3 Embora aqui nos limitemos a WILKE, para a continuidade do trabalho de pós doutoramento, também utilizamos como fontes Alexandre Herculano: HERCULANO, Alexandre. *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Nona edição definitiva conforme com as edições da vida do autor dirigida por David Lopes (1867-1942). Biblioteca Nacional Digital de Portugal. Disponível em < <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/inquisicao.html>>. Acesso em Abr/2015; e o grande estudo de PAIVA, José Pedro e MARCOCCI, Giuseppe. *História da Inquisição Portuguesa: 1536-1821*. Lisboa: A esfera dos livros, 2013.

entre o baptismo e a emigração.” (WILKE, 2009, p. 15). E ressalta que a perseguição realizada pela Inquisição não era novidade na linha do tempo da nação judaica lusitana. Mesmo com esses obstáculos, a comunidade judaica, que mais tarde se chamaria “comuna”, foi crescendo em várias partes do reino, como, Coimbra, Santarém, Évora, dentre outras. Detentores de uma situação econômica privilegiada em relação à grande população, essa minoria já era notada pelos maioritários cristãos do período, os quais reconheciam sua utilidade econômica (WILKE, 2009). E é justamente pelo aspecto econômico que se desenvolveu entre cristãos portugueses e judeus uma boa relação num período anterior à Inquisição. Fato que se confirma com a verdadeira contribuição que os seguidores da tradição dos hebreus deixaram em Portugal.

Em relação à contribuição administrativa, o historiador Joaquim Veríssimo Serrão (2009, p. 193) afirma: “cabe um breve comentário à acção dos judeus que já existiam em Portugal quando da fundação da Nacionalidade”, pois no reinado de Afonso Henriques, em um período distante do Tribunal do Santo Ofício, os judeus assumiram altos cargos.

Em paráfrase a Wilke (2009), era já considerável a existência de uma grande comunidade de judeus entre os séculos X e XIII. E mais ainda notável a situação econômica que desfrutavam, em virtude do trabalho e das frentes comerciais, quando a partir do século XIII a geografia do judaísmo português começa a se alterar consideravelmente. Foi afetada principalmente pela perseguição do reino vizinho, a Espanha, tornando-se Portugal uma espécie de refúgio mais imediato:

Essa imigração em massa marca o apogeu da política do acolhimento dos reis portugueses face aos judeus, e o prelúdio da inversão, que deveria produzir-se a partir do ano seguinte. Em todo caso, a evolução do judaísmo em Portugal, de 1140 a 1492, mostra uma ascensão demográfica contínua, caso excepcional na Europa Ocidental. Numa época em que as condições de vida dos judeus desagradavam dramaticamente em Inglaterra, em França, em Império Germânico e em Espanha, para acabar, na maior parte dos casos, na expulsão total, Portugal ofereceu [...] um porto de abrigo aos refugiados. A Coroa

compreendeu muito rapidamente o benefício científico, administrativo e financeiro que poderia retirar dos judeus imigrados” (WILKE, 2009, p. 22-23)

Dos séculos XIV e XV em diante, os massacres e as legislações com caráter antijudaico já circundavam Europa afora, mas Portugal ainda permanecia numa posição estática quanto ao acolhimento aos judeus. Em contrapartida, essa “boa ação” não era apenas benevolência régia, pois continha um objetivo subliminar: assim como no resto da Europa, “os reis utilizavam os rendimentos que recebiam dos ‘seus’ judeus pelas transações financeiras que estes levavam a cabo, fazendo deles beneficiar os membros da casa real ou da nobreza” (WILKE, 2009, p. 29). Entretanto, esta política de “proteção e acolhimento” aos judeus portugueses não foi o bastante para impedir a criação e atividade do Tribunal Inquisitorial, que mais tarde se instalaria. A Inquisição portuguesa teve forte influência do Estado espanhol, que rigorosamente punia e penitenciava quem comungava da fé hebraica. Tal influência, no reinado de D. Manuel I, deveu-se ao fato de que o citado monarca negociava um contrato de casamento com a filha dos reis castelhanos. Nesse contrato nupcial, uma das condições atestava a expulsão dos judeus. Essa condição alterou, indubitavelmente, a política regida por D. Manuel:

o rei parece ter estado perfeitamente consciente do prejuízo que a partida dos judeus causaria ao tesouro real: não apenas perderia uma importante fonte de rendimentos, via imposto, mas teria ainda de indenizar os senhores que até aí recebiam tributos pagos pelos judeus. [...] Parece que, já no momento de promulgar o decreto ou poucos dias depois, o rei havia decidido forçar os judeus ao baptismo. (WILKE, 2009, p. 63)

Diante dessa atitude, a temida perseguição tomou forma. Nesse mesmo período ocorreu o massacre de 1506. Com efeito, a política imposta por D. Manuel, “foi descrita como um ‘religicídio’ ou ‘etnicídio’ pois visava abolir a identidade socio-cultural dos judeus, deixando-os fisicamente em vida.” (WILKE, 2009, p. 71). Todavia, não é ainda na atuação desse monarca que

a Inquisição se instaura. Houve massacre e perseguição, mas apenas com o seu sucessor, D. João III, aconteceu a efetivação do Tribunal do Santo Ofício. Em 1531, após o sismo, sob pressão dos seus correligionários, da sua esposa D. Catarina e da maioria da corte, o rei solicitou a primeira bula ao papa. No entanto:

graças à venalidade dos membros da cúria romana, os cristãos-novos conseguiram num primeiro tempo atrasar a criação do tribunal. Depois do seu representante, Duarte da Paz, diplomata talentoso, ter distribuído aos prelados romanos grandes somas de dinheiro, o papa concedeu, em 7 de Abril de 1533, um primeiro <<perdão geral>>, que anistava todas as faltas anteriores a essa data, anulava a legislação portuguesa sobre as incapacidades civis dos neófitos e conferia ao nuncio apostólico exclusiva competência em matéria de heresia. (WILKE, 2009, p. 81)

Mesmo diante de tantos esforços, três anos depois, em meados de 1536, a Inquisição foi legalmente instaurada no país. Houve variações quanto a atuação do Tribunal Inquisitorial. Em 1539, ganhou força com a nomeação de inquisidor-mor D. Henrique, irmão do monarca. Em 1544, o papa Paulo III suspendeu a bula de atividade, pois os acusados alegavam abuso de poder. Medida provisória, nos anos posteriores, o Santo Ofício retornou à ativa, e mais rígido que antes, com plenos poderes para a confiscação de bens:

Afirmou-se, por vezes, que o confisco sistemático dos bens constitui uma forma de redistribuição das riquezas em benefício as elites tradicionais. Fornecia à Inquisição portuguesa um notável poder económico, permitindo-lhe criar uma rede de comissários e <<familiares>> entre as elites cristãs-velhas e obter em aliança os favores do povo graças à celebração de autos-de-fé espetaculares. (WILKE, 2009, p. 86)

Este resumo, ainda que breve, situa-nos naquilo que nos expõe a historiografia, para nos dar a conhecer que, assim como em outras situações históricas, Portugal acaba por se submeter, de certo modo, à política da Espanha. Tivesse tido pulso firme o rei, e fosse de seu interesse económico, os massacres teriam sido evitados e a Inquisição teria sido abrandada. Configura-se a

Inquisição, portanto, muito mais como uma questão econômica que uma questão religiosa visto os desmandos da Igreja de Roma e a aceitação destes desmandos pelos Reis católicos da Europa.

Branca Dias, por Miguel Real: resgate pela metaficção historiográfica

Conforme já mencionado, Branca Dias é a protagonista do romance de Miguel Real, assim como também na peça de teatro *O Santo Inquérito*, da autoria do brasileiro Dias Gomes. Sua vida e sua história, assim como de tantos outros judeus, foram marcadas pela perseguição. O romance em estudo apresenta uma figura feminina que carrega em si uma grande representatividade de carga ideológica. Juntamente com o “pano de fundo histórico”, a obra dá azo para uma releitura do passado, trazendo à tona outra visão de um mesmo período.

Branca Dias enquanto personagem ratifica a tese de que o romance histórico contemporâneo - um *continuum* do romance tradicional com significativas mudanças na segunda metade do século XX - ressuscita poeticamente figuras que viveram a História Oficial (MARINHO, 1999). São diversos aspectos que o romance mostra que nos remetem aos fatos, possibilitando que os questionemos. Com um exemplo, vale ressaltar que no período no qual viveu a protagonista:

A pena de morte era decretada, se os juízes mantivessem a acusação face a uma confissão inexistente ou incompleta do prisioneiro (<<negativo>> ou <<diminuto>>) se este era acusado de heresia pela segunda vez (<<relapso>>) ou se dava outros sinais de impenitência, efectuando, por exemplo, jejuns no calabouço. Menos de 5% das pessoas acusadas pelas três Inquisições de Portugal continental, cerca de 1500, foram <<relaxadas ao braço secular>> para serem estranguladas e queimadas. Os casos de indivíduos resolvidos a morrer judeus, recusando-se a exprimir o mínimo sinal de arrependimento, foram extremamente raros, pois a Inquisição reservava a estes irreductíveis o mais atroz dos suplícios. Acorrentados vivos sobre a fogueira, pereciam de morte lenta nas chamas.” (WILKE, 2009, p. 83-84)

Historiograficamente, a informação é que “em Évora os judaizantes representaram 99% dos condenados à morte.” (WILKE, 2009, p. 85). Branca Dias tudo fez para livrar a si e aos filhos da morte. E até ao fim da sua vida, a luta foi constante.

A Inquisição não apenas matou, mas destruiu a vida dos que não foram mortos por ela. Tornou a vida dos que sobreviveram uma eterna diáspora e um eterno luto. Isto nos remete a uma das falas de Branca no romance, ao mencionar o grande amigo e companheiro de lutas de seu marido:

Tinha fugido de Lisboa, o Pedro Álvares, já tinha fugido da Madeira, queria partir para os Açores, nunca lá chegaria a Santa Inquisição, dizia ele, santa porra, se aquilo é santo!, decidiu partir para o Brasil quando ouviu dizer que era Terra Sem Mal, dissera-lhe um judeu de Setúbal, se calhar o mesmo que disse ao Diogo para ele fugir para o Pernambuco. O Diogo queria fugir para Amsterdão ou para Londres, estavam a construir sinagogas gigantescas nessas cidades (REAL, 2009, p. 26).

Anarrativa inteira está “costurada” pelas memórias de Branca, nos seus anos finais, morando em Olinda, aguardando através da morte o reencontro com a avó. Conforme Cristina Vieira em *A construção da personagem romanesca* (2008), há narrativas que se desenvolvem num eixo temporal voltado à psicologização. Branca Dias, de viva voz, faz uma auto-monologação narrativizada, a saber que “a monologação auxilia a diferenciação da personagem, dando-lhe destaque diegético e densidade psicológica” (VIEIRA, 2008, p. 308). Nesse processo narratológico, a protagonista construiu sua trajetória em Portugal e no Brasil. Denunciada pela mãe e pela irmã, também perseguidas pelo Tribunal Inquisitorial, foi presa no Estaus com os sete filhos. Sem poder contar com o apoio do marido, que já havia fugido para o Brasil, a personagem vivenciava a sorte que era reservada aos judeus. Foi sentenciada conforme o peso de sua conduta confessada:

Sofri duas admoestações do cabrão do Martin Afonso, e eu sabia que à terceira ia para os calabouços da tortura, eu ouvia-os durante o dia, aos torturados na polé, gemidos, de frémitos, pareciam balidos, depois de novo berros, brados, pareciam ganidos; eu não conseguia suportar

aquilo e acabei por confessar tudo, confirmei a denúncia de minha mãe e de minha irmã, que sim, que ao sábado metia camisa e beatilha lavadas e punha matulas novas nas candeias à sexta-feira, deixando esta acesa toda a noite, e acrescentei que jejuava em todos os dias prescritos pela Lei Velha, engolia logo a hóstia mal o padre ma servia, só não a trincava porque os outros percebiam, se não era logo uma trincadela, que só burros é que podem acreditar que o Messias está ali em corpo, ajoelhava-me em frente do Crucificado imaginando que era Adonai que estava presente, e não rezava o pai-nosso e a avé-maria, que os sabia, eu sabia, disse eu a Martim Afonso, mas em silêncio rezava a Adonai antigas preces que minha avó ensinara” (REAL, 2009, p. 41)

Uma das razões de Branca não ter sido mais severamente condenada foi o fato de ter sete filhos para criar, argumento que ela usou para ser solta antes dos dois anos de prisão. Nesse tempo, ousou fugir num navio negreiro para uma terra desconhecida, iniciando uma nova diáspora rumo ao Brasil. Todavia, nem mesmo neste lugar, onde a famigerada Inquisição ainda não havia chegado, não poderia professar sua fé livremente. O relato da personagem quanto a sua chegada à Olinda deixa claro tal fato:

O desconsolo é quando chega, desembarca, vista ao perto é igual a todas as terras, igrejas e mais igrejas do nazareno, colégios, conventos, não se podia andar um passo que não se caísse no átrio de uma igreja; percebi que ia continuar a ser cristã-nova, tinha de continuar a engolir a hóstia, a ajoelhar-me perante os galileus, a beijar o anel do bispo. O Diogo foi a primeira coisa que me disse, sou cristão, ouviste?, disse ele, somos cristãos; até aqui no Brasil parece impossível, disse eu, mais longe do que longe de Roma.” (REAL, 2009, p. 25-26)

Esse percalço, porém, não intimidou Branca a concretizar o que cobiçava: fazer *esnoga* em Camaragibe, localidade onde o governador Duarte Coelho confiou que seu marido administrasse um engenho. Aquela que na historiografia luso-brasileira iria ser conhecida como uma das primeiras senhoras de engenho, mestra laica de meninas, e a primeira cristã-nova a fazer sinagoga no Brasil colonial açucareiro, manteve-se firme nas celebrações conforme a tradição da lei mosaica:

Quando vim para Camaragibe disse logo ao Diogo, temos de fazer esnoga, eu disse, estamos livres, disse eu, não há Santo Ofício no Brasil, disse eu, mal sabia que havia de chegar, já está na Bahia, daqui a uns três anos chega a Olinda, aí as minhas filhinhas; o Diogo respondeu, não sei, disse ele temos que fazer esnoga, disse eu, e ele viu pelo meu dizer que tínhamos mesmo de fazer esnoga, e fizemos, o Diogo no princípio sempre contrariado, não sei, dizia ele, eu sei, dizia eu, e fizemos. (REAL, 2009, p. 120)

De fato, mesmo após a morte do marido Diogo Fernandes, em meio a dificuldade de administração do engenho, ela continua, sob disfarce, a reunir os judeus pernambucanos na sua residência: “tudo era feito em segredo e em silêncio, mas os nazarenos bem percebiam, principalmente na Lua Nova de Agosto, nas festas de Kipur e Sacot” (REAL, 2009, p. 120). Dez anos depois da morte do marido, Branca faz residência em Olinda, e mesmo lá, uma cidade que comportava mais gente, continuavam a “judaizar”.

Vale lembrar que o medo que circundava Branca Dias era a chegada do Visitador da Inquisição em Olinda. Mesmo depois de morta poderia ser delatada, e, nessa situação, as principais vítimas a serem perseguidas seriam suas filhas:

Tenho medo de que as minhas filhas ainda venham a pagar rijamente por isso, elas que, coitadas, não percebiam nada do que se passava, vai ser difícil ocultar ao Visitador que durante anos e anos se fez esnoga em Camaragibe, [...] os cães vão saltar para cima das minhas filhas, eu já lhes conheço as manhas” (REAL, 2009, p. 121)

A fuga de um judeu àquela época era difícil e, portanto, um grande feito no qual todos os deslocamentos eram lentos e perigosos, devido aos meios de transportes. A maioria não conseguia fugir e morria.

A diegese deste romance em estudo encontra-se alicerçada na criação do autor, fundamentando-se em alguns casos verídicos, operando a História como “fonte de energia dramática” (MARINHO, 1999, p. 26). Observamos na elaboração da Branca Dias de Miguel Real uma mulher de fibra, uma protagonista em tempo integral, consciente da sua condição de minoria:

primeiramente como mulher, subjugada aos mandos masculinos; e depois como judia. Isto nos leva a ressaltar os traços psicológicos desta protagonista: ativa, prudente, perspicaz, paciente porém não conformada. Sobre a presença da psicologização - um neologismo que traduz um processo narratológico segundo Cristina Vieira (2008, p. 279) -, faz-se necessário lembrar que:

A psicologização tem, pois, múltiplos efeitos ao nível da construção das personagens: ao nível da duração, já que a memória tanto dilata como diminui o tempo objetivamente mensurável; ao nível da ordem, já que a rememoração torna presentes acções e personagens pretéritas; e ao nível da frequência, já que a memória pode teimosa, obsessiva e sincopadamente presentificar momentos passados da própria personagem ou de outra a que aquela se sinta ligada (VIEIRA, 2008, p. 279)

Claramente vemos que a construção da personagem passa consideravelmente por essa psicologização. A narrativa, é preciso reforçar, giram em torno tão somente dos pensamentos e da vivência de Branca Dias.

Outro aspecto deveras importante é a presença da figura da avó, que chama para um aspecto matriarcal nesta metaficção historiográfica de Miguel Real. Branca sente constantemente o espírito da avó a ajudá-la em seus momentos mais difíceis. Em outro romance histórico contemporâneo, *As fogueiras da inquisição* (2009), de Ana Cristina Silva, situação semelhante se passa com a protagonista Sara de Leão. Educadas na fé dos antepassados, cabia às mulheres a transmissão direta dos ritos e dogmas, visto que os homens se ausentavam muito tempo da casa:

as histórias familiares reconstituídas até o presente confirmam a importância da transmissão pelas mulheres, sobretudo no momento da cisão crucial que marcou a segunda geração, sob o tormento das primeiras perseguições. Certos ramos de famílias cultivavam a religião em segredo; outros, aterrorizados, já não ousavam praticá-la. Nessas condições, a transmissão não era linear [...] (WILKE, 2009, p. 95)

As situações eram diversas. Diante do clima constante de perseguição, os ensinamentos do judaísmo eram repassados em segredo absoluto no ambiente doméstico. Às avós cabia, na maioria das famílias de judeus, grande parte da transmissão do legado religioso aos netos, pois estas podiam privar, tanto quanto as mães, da companhia das crianças. Vale lembrar que o período anterior à instalação oficial da Inquisição, o medo já rondava a vida dos judeus por causa do credo que seguiam. A avó, era, portanto, um membro da família que podia repassar os ritos religiosos aos netos, enquanto as mães tomavam conta da casa. E isto evitava levantar suspeitas junto à vizinhança de cristãos velhos. Branca Dias comungava da presença espiritual da avó que a direcionava: “Eu sempre confiei em que o espírito da minha avó me ajudava, durante o dia dizia, obrigada avó, dizia eu” (REAL, 2009, p. 82). Essa educação fundamentada na Lei Velha repercutiu na personalidade de Branca, que mesmo sendo cristã-nova sustentava a tese: “digo eu, para a minha avó saber que a Branca Dias é a mesma que ela conheceu em pequena no Minho, quando ensinava a rezar e a mudar as matulas da candeia à sexta-feira, obrigada avó” (REAL, 2009, p. 132).

A posição da protagonista em estudo traz já duas situações marginalizadas, a de gênero e a étnica: mulher e judia. Mas a Branca Dias de Miguel Real constitui uma mentalidade a frente das mulheres de sua época, menos romântica e mais real, menos submissa e mais altiva:

Eu já estava a adivinhar, a Madalena com um filho do Diogo nos braços à entrada da cabana [...] e eu com esperanças que o filho fosse do Pedro Álvares da Madeira, [...] foi como se o coração me tivesse caído aos pés [...] a verdade é que não havia nada a perguntar porque nada estava escondido [...] eu disse, eu não merecia isto, foi o que eu disse, eu não merecia isto. Enquanto eu e sete filhos assávamos nos calabouços do rossio, o Diogo refastelava-se no Brasil fazendo filhos à Madalena, eu não merecia isto, Digo, repeti (REAL, 2009, p. 28).

Nossa afirmação se comprova nesta citação, quando ao descobrir uma filha do marido com a criada Branca se revolta. Ao invés de aceitar, exige do marido que o concubinato entre

eles termine e a outra mulher deixe a casa. Diogo quer vender Madalena como criada ao governador, Branca exige que ele a dê de graça, como uma forma de revolta da sua condição : “O Diogo arranhou as coisas, a Madalena foi trabalhar para a casa do governador, era uma branca, uma criada branca no Brasil era mais caro do que dez pretos e valia bem pelo menos três cavalos, e de graça, o Diogo deu-a de graça porque eu o obriguei (REAL, 2009, p. 29). Obrigar o Diogo a perder dinheiro e a não vender a criada era até onde podia ir em sua condição feminina numa colônia ainda em formação, em pleno século XVI. Mas o discurso narrativo mostra esta consciência, a de que as mulheres não era, senão, objetos manipuláveis aos desejos masculinos quando aos homens bem apaziam. Por isso Branca em seu discurso de raiva para com Diogo aponta para a opressão que as mulheres sofrem do mundo masculino:

disse-lhe, tu usa-la e ainda por cima a vendes, porra para os homens, se não fossem os homens eu teria sido feliz, tenho a certeza, são uns algozes; nobres, guerreiros, juizes, professores, mercadores, fidalgos, são todos uns carrascos, foram homens e não mulheres que vieram ao cais de Olinda comprar os pretos que vinham conosco no barco (REAL, 2009, p. 29)

Este não é um discurso presente no romance histórico de outros tempos. É um tipo de crítica própria da metaficção historiográfica, porque já se procederam muitas mudanças na forma do romance histórico contemporâneo de modo a percebermos uma preocupação dos autores e das autoras em atribuir uma postura questionadora a muitas de suas personagens femininas e a isto atribuímos uma contribuição que vem dos estudos de gênero. A protagonista deste romance, ainda que subjugada pelo contexto sociocultural e religioso, contrariava as ideologias impostas e escrevia para si mesma um outro destino. Esta é a forma que Miguel Real idealiza a “sua” Branca Dias, e tal postura nos remete para o que afirma Linda Hutcheon sobre romance e questões sociais: “suas formações sociais são problematizadas pela reflexão crítica” (1991, p. 20). Neste caso, consideramos o discurso do autor como uma espécie reivindicação

à memória dos judeus perseguidos, torturados e mortos pela Inquisição.

Pensar no destaque que as protagonistas passam a assumir cada vez mais no subgênero romanesco em questão faz-nos, invariavelmente, somar aos estudos da narratologia alguns aspectos dos estudos de gênero, lembrando que questões como estas não são respondidas, ou pelo menos não amplamente respondidas, pelos estudos críticos canônicos acerca do romance histórico contemporâneo. Daí que as diversas representações da mulher, nesta tipologia romanesca, necessitam, a nosso ver, dos estudos de gênero, cujos postulados têm por ponto de partida Simone de Beauvoir, lembrando que a sociedade patriarcal foi, durante muito tempo, detentora do cânone, responsável por ratificar em diversos aspectos sociais as normas do patriarcalismo. Por isso, as mulheres foram relegadas ao silenciamento, ao apagamento, conforme nos lembra Simone de Beauvoir:

Ninguém nasce mulher, torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, económico, define a forma que a fêmea assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. Só a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como um *outro*. (BEAUVOIR, 1949, p. 13; grifo da autora).

Ressaltamos, também, como grande contribuição dos estudos de gênero, novos caminhos a apontarem para o alargamento do cânone, o que possibilita uma reconfiguração vista numa maior e mais significativa inserção de vozes autorais femininas nas antologias e coletâneas literárias e de crítica literária. Acreditamos que isso tem dado nova tônica à investigação sobre a mulher, sobre a personagem feminina e estabelecido resgates sobre diversos aspectos em torno do feminino. Não se trata, porém de atribuir uma leitura feminista ao romance *Memória de Branca Dias*. O que tomamos como possível é uma junção de abordagens a um mesmo texto, neste caso o estudo do romance histórico, aspectos da narratologia, e uma leitura com enfoque que nos permita abordar questões de gênero em relação à protagonista feminina.

Considerações Finais

Ao fazer um balanço do que se pode encontrar na prosa romanesca, na literatura portuguesa contemporânea, em *O romance português contemporâneo* (2009), Miguel Real dedica um capítulo específico ao romance histórico, fato que nos aponta para a seu discernimento em relação a este subgênero confirmada pelo seguinte ponto de vista: “As literaturas dependem sempre do momento histórico” (2009, p. 19). Neste momento, o boom do romance histórico em Portugal é notável. Todavia, há a necessidade de se ter cautela, pois se avolumam, conforme mencionamos anteriormente, muitas edições com o nome de romance histórico nas livrarias – mesmo de autoria portuguesa – mas se trata de uma produção literária voltada para o entretenimento, que mais atende a uma cultura de massa, sem o necessário teor estético que pede a literatura. Confirmam esta assertiva as palavras do próprio romancista, Miguel Real: “Nos tempos mais recentes, o romance histórico foi assaltado por autores culturalmente impreparados, que não investigam o suficiente.” (REAL, ENTREVISTA, 2015).

O cuidado com que selecionamos obras para integrarem o *corpus* de uma pesquisa que busca elaborar uma cartografia sobre a protagonista feminina, não se trata de um aprisionamento ao cânone, mas sim de buscarmos uma unidade de critério que permita um trabalho coeso. O romance de Miguel Real é imprescindível a este corpus, visto que Branca Dias é uma dentre muitas outras protagonistas que o romance histórico contemporâneo português revisita e releer. São mulheres cujas histórias foram apagadas ou apenas levemente matizadas, porque descritas pelo universo patriarcal transmitido através da historiografia e que agora nos chegam sob novas perspectivas, com novo vigor.

Não nos escapa aos olhos que, para além da autoria feminina, romances escritos pela autoria masculina têm valorizado, de forma diferente da que sempre vimos, a protagonista. No romance histórico, figuras femininas como Isabel de Aragão, Inês de Castro dentre outras têm tido tanto relevo como personagem principal quanto D. Afonso Henriques ou D. Sebastião. Diante do exposto,

torna-se necessária uma reflexão: as figuras históricas femininas começam a ser redescobertas. Donde concluímos: o romance histórico comporta sim os vários olhares, tanto as causas das minorias étnicas, quanto a causa da mulher enquanto minoria numa sociedade ainda machista e patriarcal. Por todos estes aspectos apresentados, o romance de Miguel Real Isto nos leva a crer que a metaficção historiográfica nos brinda com um universo muito maior que o de apenas nos mostrar o passado histórico e portanto reafirmamos a importância dos estudos nesta área da literatura e do conhecimento.

Referências

ESTEVES, Antônio R. *O romance histórico brasileiro contemporâneo (1975-2000)*. São Paulo: UNESP, 2010.

HUTCHEON, Linda. *Poética do pós-podernismo: história, teoria, ficção*. Tradução Ricardo Cruz. Rio de Janeiro: Imago, 1991.

LUKÁCS, Georg. *The historical novel*. New York: Penguin Books, 1969.

MARINHO, Maria de Fátima. *O Romance Histórico em Portugal*. Campo das Letras, Porto, 1999.

REAL, Miguel. *Memórias de Branca Dias*. 3, ed. Lisboa: Quidinovi, 2009.

_____. *Entrevista a Miguel Real*. Disponível em <https://pt-br.facebook.com/deusmelivro/posts/456573431166267> Acesso em 20 maio de 2015.

_____. *O romance português contemporâneo: (1950 – 2010)*. Lisboa: Caminho, 2012.

ROCHA, João Carlos V. da C. C. da. Degregados, Cristãos-Novos e a Inquisição Portuguesa no Século XVI. *V Encontro Nordestino de História*, Recife –UFPE, 2004, PP. 1-10. Disponível em <http://pe.anpuh.org/resources/pe/anais/encontro5/02_intolerancia/Artigo%20de%20Jo%20E3o%20Carlos%20Vieira%20da%20Costa%20Cavalcanti%20da%20Rocha.pdf> Acesso: 08 de maio de 2015.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal: estado, pátria e nação (1080 – 1415)*. Vol. I, 6 Ed., Lisboa: Editorial Verbo, 2009.

WILKE, Carsten L. *História dos judeus portugueses*. Lisboa: Edições 70, 2009.

VIEIRA, Cristina Maria da Costa. *A Construção da Personagem Romanesca: Processos Definidores*. Lisboa: Colibri, 2008.